



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 524/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) dias de
licença gestante, à seguinte funcionária, no período abaixo, conf. artigo-
nº 392 da Consolidação das Leis do Trabalho:

RCSA DOS SANTOS

De 25 de Junho à 22 de Setembro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em -
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal